



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio" *CITR, CEH*



MOÇÃO Nº 82//2017

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Data *25/09/2017*

BRUNO DELGADO - PMB e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento do Senhor **PEDRO DOMINGOS BETANIN**, ocorrido em 18 de Setembro de 2017, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que Moção de Solidariedade, seja encaminhada à família **BETANIN**.

Nossas sinceras condolências familiares, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor **PEDRO DOMINGOS BETANIN** descanse em paz.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de Setembro de 2017.


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

MAURICIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 262/2017.

DATA: 22/09/2017.

ASSUNTO: MOÇÃO 082/2017.

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE à família BETANIN, pelo falecimento de PEDRO DOMINGOS BETANIN, ocorrido em 18 de Setembro de 2017.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da Moção de solidariedade nº 082/2017, cuja ementa: CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE à família BETANIN, pelo falecimento do Senhor, PEDRO DOMINGOS BETANIN, ocorrido em 18 de Setembro de 2017.

RELATÓRIO: É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos legais e formais. Após parecer favorável do Relator, conclui-se para acompanhar o voto o Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.


MARLON ZANELLA
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


PROFª. MARISA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER Nº 103/2017.

DATA: 21/09/2017.

ASSUNTO: Moção 082/2017.

EMENTA: Moção de Solidariedade à família **BETANIN**, em virtude do falecimento do Senhor **Pedro Domingos Betanin**, ocorrido em 18 de Setembro de 2017.

RELATOR: Acacio Ambrosini.

RELATÓRIO: Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Solidariedade à família Betanin, em virtude do falecimento do Senhor Pedro Domingos Betanin, ocorrido em 18 de Setembro de 2017. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

PROFESSORA MARISA
Presidente

ACACIO AMBROSINI
Relator

BRUNO DELGADO
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 254/2017



A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para deliberação em 2ª e última votação o Projeto de Resolução nº 05/2017; inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação os Projetos de Lei nºs 116/2017 e 117/2017, a Emenda Aditiva nº 01/2017, as Emendas Modificativas nº 01/2017 e 02/2017 ao Projeto de Lei nº 116/2017, a Emenda Modificativa nº 01/2017 ao Projeto de Lei nº 117/2017 e o Projeto de Resolução nº 08/2017; Inclusão na Ordem do dia e deliberação das Moções nº 81/2017, 82/2017, 83/2017 e 84/2017 e 085/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 25 de setembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

MAURICIO GOMES
Vice-Presidente

PROFESSORA MARISA
1ª Secretária

BRUNO DELGADO
2º Secretário